



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Helvídio Menezes, Nº 360 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 - Piumhi - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 37 / 2025 - TJMG 1ª/PIU - COMARCA/PIU - ADM. FÓRUM

A Dra. Ana Luíza Pinto de Castro Silva, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido na data de 20 de dezembro de 2025, do Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério Mendes Tôrres, Juiz de Direito que atuou na Comarca de Piumhi;

CONSIDERANDO sua dedicação ao trabalho na comarca e o carinho com que indistintamente tratava todos os servidores, advogados e jurisdicionados, marca registrada do magistrado, reconhecido e lembrado tanto pelos servidores da comarca de Piumhi quanto pela advocacia e pelos cidadãos piumhienses de forma geral;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo magistrado à Justiça do Estado de Minas Gerais, sempre com dedicação, retidão e profundo compromisso com a função jurisdicional;

CONSIDERANDO o luto que se impõe a este Juízo e a toda a comunidade forense local;

RESOLVE:

Artigo 1º – Decretar luto oficial no âmbito do Fórum da Comarca de Piumhi pelo prazo de 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério Mendes Tôrres.

Artigo 2º – Determinar o hasteamento das bandeiras nacional, de Minas Gerais e do Judiciário mineiro a meio mastro, bem como que as portas do Fórum permaneçam abertas apenas pela metade durante o período de luto, como forma simbólica de homenagem e respeito à memória do magistrado.

Artigo 3º – Encaminhar cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça e à Presidência do TJMG, com as devidas comunicações institucionais.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANA LUÍZA PINTO DE CASTRO SILVA
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luíza Pinto de Castro Silva, Juiz(a) de Direito**, em 22/12/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25009327** e o código CRC **906019D2**.

0285583-65.2025.8.13.0515

25009327v3